

RELATÓRIO CONSOLIDADO ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM Região Central/Norte

Apresentação

De acordo com o atual Plano Diretor de Regionalização (PDR-2020), a Região de Saúde Central/Norte possui uma população estimada em 971.605 pessoas, sendo compreendida por 29 municípios: Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Colatina, Conceição da Barra, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Jaguaré, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Sooretama, Vila Pavão e Vila Valério.

Até o término do prazo estabelecido, 28 municípios realizaram suas Etapas Municipais da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (CNSM), tendo enviado seus relatórios ao Conselho Estadual de Saúde (CES/ES)¹.

Participantes das Etapas Municipais

A tabela abaixo apresenta o quantitativo aproximado de participantes¹ das etapas municipais na Região Central/Norte:

Segmento	Quantidade
Usuários	429
Trabalhadores da Saúde	482
Gestor / Prestador de Serviços	150
TOTAL	1.061

Propostas

Durante as etapas municipais foram apresentadas 126 propostas e diretrizes, que foram Consolidadas pelo grupo de relatoria e constam no ANEXO I desse relatório.

Para facilitar o entendimento dos(as) participantes, foi inserida uma *Lista de Siglas e Termos* proveniente do “Documento Orientador da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM)”, que pode ser consultada no ANEXO II.

COMISSÃO DE RELATORIA ETAPA ESTADUAL – 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - ES

¹ Esse relatório foi elaborado com informações recebidas pelo CES/ES até o dia 09/05/2022.

**RELATÓRIO CONSOLIDADO
ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM
Região Central/Norte**

**ANEXO I
CONSOLIDADO – PROPOSTAS E DIRETRIZES
REGIÃO CENTRAL/NORTE**

Eixo I – Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania:

1. Garantir a implantação e implementação de serviço de atendimento em Saúde Mental específico para o público Infantojuvenil e fortalecer as estratégias de inclusão para tratamento e acompanhamento de crianças e adolescentes nas políticas de saúde mental do Município na atenção especializada. (Regional, Estadual, Nacional).
2. Garantir a implementação da oferta de atendimento Emergencial e cuidado especializado em Saúde Mental no Pronto Atendimento Municipal, e Unidades Básicas de Saúde (UBS), com equipes capacitadas para acolher os pacientes com transtornos mentais em situação de surtos psiquiátricos, de forma a realizarem intervenções necessárias e adequadas, com as devidas providências sequenciais no atendimento, considerando a demanda local para adultos, adolescentes e crianças. (Regional, Estadual, Nacional).
3. Aumentar o número de leitos (implantados e habilitados) de saúde mental de curta permanência em Hospital Geral. (Regional, Estadual).
4. Aumentar o número de vagas em serviços de residências terapêuticas descentralizadas para municípios do interior. (Estadual).
5. Instituir e executar políticas intersetoriais para programas de prevenção às drogas lícitas e ilícitas por meio de campanhas educativas. (Estadual).
6. Implementar ações de apoio às famílias com pacientes inseridos no Programa Saúde Mental e no sistema prisional. (Estadual)
7. Garantir a periodicidade das Conferências de Saúde Mental a cada 04 anos. (Nacional)

RELATÓRIO CONSOLIDADO ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM Região Central/Norte

Eixo II – Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental:

8. Articular o processo de qualificação e educação permanente dos profissionais de saúde e dos órgãos de controle social no aperfeiçoamento das ações em saúde mental, garantindo assim o atendimento em reabilitação psicossocial, voltada para a atenção integral à saúde por meio de campanha, treinamento, garantindo o acesso e cuidado qualificado, seguindo as diretrizes da Reforma Psiquiátrica, pelo cuidado em liberdade e antimanicomial. (Regional, Estadual).
9. Incluir indicadores de saúde mental na atenção básica e no SISPACTO nacional e municipal, com incentivo financeiro do Ministério da Saúde aos municípios quando os mesmos atingirem as metas. (Municipal, Nacional).
10. Realizar campanhas informativas na área de saúde mental, além de apenas do setembro amarelo, dando maior relevância ao tema e alcançando a população de maneira democrática. (Estadual, Nacional).
11. Organizar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em parceria com o Estado. Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia. Implantar equipe mínima de saúde mental com psiquiatra e psicólogo e um técnico de enfermagem para fazer a triagem dos pacientes. Fortalecendo o matriciamento com a Estratégia de Saúde da Família (ESF), com possibilidade de criar grupos de auto-ajuda, fortalecendo vínculos familiares e comunidade. (Municipal, Estadual, Regional).
12. Garantir e ampliar significativamente o financiamento nas três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) para implementação da política de saúde mental e desburocratização da aplicação de recursos federais e estaduais nos municípios para manutenção das equipes de saúde mental, garantindo em lei a participação do financiamento de modo tripartite, principalmente o financiamento do componente especializado da atenção farmacêutica (medicamentos). Para os municípios com a finalidade de garantir recursos para aquisição e manutenção dos medicamentos utilizados no programa e componentes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial). (Nacional).
13. Reajustar os valores de incentivo financeiro de implantação e custeio dos componentes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) e Cofinanciamento estadual da saúde mental para implantação dos pontos e componentes da RAPS. (Estadual, Nacional).
14. Garantir a habilitação, implantação e implementação dos componentes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) em todas as suas modalidades conforme legislação, para ampliação da rede de atendimento e cuidados aos pacientes / usuários com transtorno mental e uso prejudicial de álcool e outras drogas, mesmos as lícitas, e seus familiares. (Municipal, Regional, Estadual, Nacional).

RELATÓRIO CONSOLIDADO ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM Região Central/Norte

15. Criar um protocolo de ação nos casos de internação de pacientes. Contendo os órgãos que deverão atuar e com quais profissionais e com qual quantidade. Contendo ainda diretrizes para os casos de internação involuntária e pacientes em surto. Quais os profissionais são responsáveis pela contenção dos pacientes, quais equipamentos devem ser utilizados para contenção. (Estadual).
16. Sistematizar a rede de tecnologia de informação visando a vigilância, monitoramento e avaliação da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) por usuários. (Estadual).
17. Aprimorar o monitoramento da gestão municipal quanto aos serviços realizados pela Rede de Atenção Psicossocial - RAPS / Estratégias de Saúde da Família - ESF. (Estadual, Nacional).
18. Realizar, em parceria com as faculdades e universidades, capacitação de pós-graduação para profissionais de saúde mental. (Municipal, Estadual, Nacional).
19. Promover encontros regionais/estaduais de gestores e coordenadores dos serviços de saúde mental para troca de experiência. (Regional, Estadual).
20. Disponibilizar recursos financeiros para direcionamento de recursos humanos efetivos, na perspectiva de garantir estabilidade e permanência das equipes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial). (Municipal, Estadual, Nacional).
21. Garantir piso salarial nacional e benefícios para as categorias que atuam no SUS (Sistema Único de Saúde). (Municipal, Estadual, Nacional).
22. Garantir financiamento e obrigatoriedade, por parte do Ministério da Saúde, da supervisão clínica institucional não somente de CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), mas das Equipes de Saúde Mental habilitadas. (Estadual, Nacional).

RELATÓRIO CONSOLIDADO ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM Região Central/Norte

Eixo III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:

23. Ampliar o programa farmácia popular do Brasil para medicações de uso psiquiátrico, visto alto custo de alguns medicamentos. Aumentar os tipos de medicamentos específicos de saúde mental na lista REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). (Nacional).
24. Realizar ações para crianças e adolescentes unindo a secretaria de esporte, saúde cultura, educação, visando a inclusão e promoção de saúde. (Regional, Estadual).
25. Incluir nos pontos de atendimento da Rede de Atenção Psicossocial, os recursos terapêuticos das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) como: Acupuntura, Arteterapia, Yoga, Meditação, Terapia de Florais, Auriculoterapia, Chikung, Reik e demais Terapias Integrativas e Complementares. (Nacional).
26. Garantir a criação e implantação e implementação de grupo condutor Municipal da RAPS para organização, implementação e efetivação da Política de Saúde Mental em todos os Municípios, integrando a rede intersetorial, oficializando através de legislação específica nas três esferas de governo, garantindo a formação continuada e capacitação dos Profissionais (educação, saúde e assistência social) atuantes na área de Saúde Mental pelo corpo técnico de apoio institucional estadual com intuito de promover acolhimento e atendimento adequado às pessoas com deficiências e integrando a saúde mental ao coletivo operacional do sistema de informação e-sus através do prontuário eletrônico. (Municipal, Estadual, Nacional).
27. Realizar treinamento e organização de fluxos e protocolos para melhoria do atendimento dos profissionais de modo geral, com relação as possibilidades de intervenção no âmbito da saúde mental com descrição dos serviços prestados em cada ponto de atenção. (Estadual).
28. Ampliar equipe dos componentes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) aumentando a disponibilidade de psicólogos ou terapeutas aos pacientes, incluindo serviço de exercício físico orientado (profissional especializado educador físico e ou fisioterapeuta) priorizando a terapia não medicamentosa restringindo ao psiquiatra os casos sem sucesso. E garantir profissional farmacêutico para acompanhamento exclusivo para os usuários da Saúde Mental. (Nacional).
29. Garantir apoio aos municípios para capacitação profissional e desenvolvimento de ações periódicas com mulheres negras, LGBTi+, mulheres vítimas de violência doméstica, dentre outros. (Estadual).
30. Responsabilizar as esferas municipais, estaduais e federal com a implantação do profissional psicólogo em todas as escolas municipais e estaduais. (Estadual, Nacional).

RELATÓRIO CONSOLIDADO ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM Região Central/Norte

31. Promover estratégias para assegurar o direito de transporte gratuito que garanta o acesso ao serviço de saúde mental. (Municipal, Estadual, Nacional).
32. Formular e efetivar políticas em saúde mental voltadas à atenção integral de pessoas em situação de violência doméstica e sexual. (Estadual, Nacional).
33. Construir protocolos de urgência e emergência em saúde mental que permitam a inclusão das especificidades locais, em conjunto com profissionais que atuam nesse tipo de atenção, visando a integralidade do cuidado. (Municipal, Estadual).

Eixo IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia:

34. Implantar e implementar Centros de Referência Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST) com equipe de saúde mental para desenvolver estratégias de atenção e cuidado à saúde do trabalhador. Garantindo o acesso ao atendimento em Saúde Mental, visto o adoecimento emocional decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária. (Regional, Estadual, Nacional).
35. Criar um grupo de orientação e acompanhamento aos familiares, com suporte multiprofissional. (Estadual).
36. Implementar a assistência integral especializada para as pessoas em situação de sofrimento mental e as com problemas de saúde relacionados ao uso de álcool e de outras drogas que necessitem de cuidados no nível de complexidade ambulatorial. Consultas individuais, dinâmicas de grupo proporcionando o fortalecimento das equipes, constituindo um instrumento de promoção da qualidade de vida dos indivíduos, de resgate a cidadania e da inclusão social. (Estadual).
37. Garantir acesso aos medicamentos e recursos necessários para pacientes com sequelas pós covid 19 e apoio psicológico às vítimas, aos familiares e aos enlutados, preferencialmente em serviços de base territorial e em parceria com a ESF (Estratégia de Saúde da Família). (Estadual).
38. Implantar CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) Consorciado Regional. (Estadual).
39. Viabilizar estrutura (computadores, internet com boa qualidade, dentre outras) para a realização de atendimento remoto na Saúde Mental. Ofertando inclusão digital à equipe de Saúde Mental, a fim de melhorar os atendimentos prestados, bem como ofertar atendimento on-line àqueles com sequelas que o impedem de comparecimento ao local do atendimento. (Municipal, Estadual).
40. Incluir o profissional de psicologia na equipe de estratégia de saúde da família para suporte à população e aos profissionais. (Municipal, Estadual).



RELATÓRIO CONSOLIDADO ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM Região Central/Norte

- 41.** Ampliar a contratação de profissionais (psicólogo, psiquiatra, neurologista) para atendimento on-line à população, garantindo pontos de acesso para atendimento on-line dentro das unidades de saúde da família com um técnico habilitado para orientação. (Municipal, Estadual, Nacional).
- 42.** Ampliar a oferta de profissionais psicólogos e assistentes sociais na rede municipal de educação, para atendimento ao público infantojuvenil e profissionais da área, afetados pelas mudanças decorrentes da Pandemia da COVID-19. (Municipal, Estadual).
- 43.** Implantar prontuário único eletrônico na rede do SUS (Sistema Único de Saúde) em todo território nacional, garantindo acesso do usuário a ferramentas eletrônicas para atendimento virtual. (Municipal, Estadual, Nacional).

**RELATÓRIO CONSOLIDADO
ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM
Região Central/Norte**

**ANEXO II
LISTA DE SIGLAS E TERMOS**

- 4 CNSM-I – 4ª Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial.
- AB - Atenção Básica de Saúde (Atenção Primária à Saúde).
- AD - Álcool e outras Drogas.
- APS - Atenção Primária à Saúde (ver Atenção Básica de Saúde).
- ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.
- CAPS AD III: atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de cento e cinquenta mil habitantes. Parâmetro: Municípios ou regiões com população acima de 150 mil habitantes.
- CAPS AD: atende pessoas de todas as faixas etárias, que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de setenta mil habitantes. Parâmetro: Municípios ou regiões com população acima de 70 mil habitantes.
- CAPS I: atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de quinze mil habitantes. Parâmetro: Municípios ou regiões com população acima de 15 mil habitantes.
- CAPS II: atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de setenta mil habitantes. Parâmetro: Municípios ou regiões com população acima de 70 mil habitantes.
- CAPS III: atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, inclusive CAPS AD. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de cento e cinquenta mil habitantes. Parâmetro: Municípios ou regiões com população acima de 150 mil habitantes.

RELATÓRIO CONSOLIDADO ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM Região Central/Norte

- CAPS infantojuvenil: atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para municípios ou regiões com população acima de setenta mil habitantes. Parâmetro: Municípios ou regiões com população acima de 70 mil habitantes.
- CDPD - Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
- CECO - Centro de Convivência e Cultura.
- CIDH - Corte Interamericana de Direitos Humanos.
- CND – Commission on Narcotic Drugs. Comissão de Entorpecentes da ONU.
- CnR – Consultório na Rua.
- CNS – Conselho Nacional de Saúde.
- CONAD – Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas.
- COVID-19 – Doença infecciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2.
- CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito.
- CT- Comunidades Terapêuticas.
- DSS - Determinantes Sociais de Saúde.
- EC 95 - Emenda Constitucional nº 95/2016.
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- EMAESM - Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental.
- EPS - Educação Permanente em Saúde.
- FASM - Frente Ampliada em Defesa da Saúde Mental, da Reforma Psiquiátrica e Luta Antimanicomial.
- FNS – Fundo Nacional de Saúde.
- GAM – Guia da Gestão Autônoma da Medicação.
- HCTP – Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.
- HP - Hospital Psiquiátrico.
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- LBI - Lei Brasileira de Inclusão, Lei Federal nº 13.146/2015.
- LGBTI+ Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos e outros. Sigla adotada no relatório do Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil.
- MNLA - Movimento Nacional da Luta Antimanicomial.
- MTSM - Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental.
- NAPS - Núcleo de Atenção Psicossocial.
- NASF- Núcleo Ampliado de Saúde da Família.
- OMS - Organização Mundial da Saúde.
- ONU - Organização das Nações Unidas.
- OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde.
- OS - Organizações Sociais.
- OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
- Pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental. Termo adotado na Portaria GM/MS nº 3.088/2011.
- Pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas. Termo do Relatório de Gestão 2011-2015: Saúde Mental no SUS: Cuidado em Liberdade, defesa de Direitos e Rede de Atenção Psicossocial.
- PET-Saúde - Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde.

RELATÓRIO CONSOLIDADO ETAPAS MUNICIPAIS DA 5ª CNSM Região Central/Norte

- PNASH/Psiquiatria - Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares/Psiquiatria.
- PNSMAD - Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.
- População em Situação de Rua. Termo atual adotado pelo Movimento Nacional de População em Situação de Rua.
- PRH - Programa Anual de Reestruturação da Assistência Psiquiátrica Hospitalar no SUS.
- PRONACOOP SOCIAL - Programa Nacional de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo Social.
- PVC - Programa de Volta para Casa.
- RAPS - Rede de Atenção Psicossocial.
- RD - Redução de Danos.
- Renila – Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial.
- RPB – Reforma Psiquiátrica Brasileira.
- RUE – Rede de Urgência e Emergência.
- SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
- SHR - Serviço Hospitalar de Referência em Hospitais Gerais.
- SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.
- SRT- Serviço Residencial Terapêutico.
- SUS - Sistema Único de Saúde.
- UA - Unidade de Acolhimento.
- UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime.
- Usuários e usuárias - denominação para designar usuários e usuárias do SUS e adotada pela RPB e pela Luta Antimanicomial.